

CNM Nº 068601.2.0005281-84

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

### **MATRÍCULA 5281, DO LIVRO 2-T DE REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:** URBANO - Terreno urbano de domínio pleno, designado pelo Lote nº 001, da Quadra 017, com frente para a **Avenida Celio Vieira Amancio**, do Loteamento **RESIDENCIAL VALLE DO IPITINGA**, situado no Km-09 da Rodovia PA-140, Distrito de Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu/PA; **MEDIÇÕES:** frente **7,00m**; lateral direita **20,50m**; lateral esquerda **17,50m**; e travessão dos fundos com **10,00m**; **ÁREA:** **200,50m<sup>2</sup>**; **CONFINANTES:** lado direito com o **lote nº 02**; lado esquerdo com **Rua 13**; e pelos fundos com o **Lote nº 20**; conforme Memorial Descritivo, arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito; Adquirido por compra feita a **M L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada em 25 de abril de 2012, às fls. 150, do livro 22, deste Cartório, devidamente registrada sob o nº **R-06-3.989, as fls. 189, do livro 2-M**, de Registro Geral em 26 de abril de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **ÔNUS: NADA CONSTA.** Dou fé, Oficial. Tomé-Açu/PA. Protocolo nº 21.230.////////

**R-01- 5.281 – DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2016 – VENDA E COMPRA –** Nos termos da **Escritura Pública**, datada de 26 de agosto de 2015, lavrada as **fls. 98 do livro 24**, nas notas deste Cartório, **VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.429.651/0001-80, sociedade empresarial limitada, localizada à Rodovia PA-140, Km-11, Centro, Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu-Pa, neste ato representada por um de seus diretores estatutários, nos termos do contrato Social, registrado na JUCEPA- Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15201102903, de 05/11/2009, cuja cópia ficará arquivado neste Cartório, O Sr. MANOEL VICENTE PEREIRA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI nº 4198265 PC/PA, e do CPF/MF nº 514.999.162-72, residente e domiciliado na Rua T-62, Quadra-13, Lotes 07 e 08, Edifício Genebra, Apartamento 300, Setor Bueno, Goiânia – GO, este devidamente representado por seu bastante procurador o Sr. CARLOS ANTONIO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade RG nº 1160684 SSP/GO, CPF/MF nº 159.131.121-72, residente e domiciliado na Avenida Boulevard, Água Cristal, nº 064, Mangueirão, Belém – PA, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 17 de maio de 2016, as fls. 030/032, do Livro 01598-P, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Selo digital nº 02051503131201087606909. Vendeu este imóvel a Sra. **MARILENE GONÇALVES ROSA**, brasileira, autônoma, divorciada, portador(a) da cédula de identidade e RG sob o nº 1612248 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob nº 281.974.882-15, residente e domiciliado na Passagem São José, São Francisco, Mãe do Rio/PA, neste ato devidamente representada pelo seu bastante procurador do Sr. Thiago Rosa de Lima, brasileiro, solteiro, corretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3391552-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 801.340.250-53, nascido aos 13/02/1986, residente e domiciliado à Rua São José, 231, São Francisco, Castanhal (PA), nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 27 de julho de 2016, as fls. 137, do Livro 046, nas notas do Cartório Vivi Cordeira, comarca de Mãe do Rio, Estado do Pará. Pelo preço certo e previamente convencionado de R\$- 27.006,95, sem condições especiais. Dou Fé, Oficial. TOMÉ-AÇU/PA. PROTOCOLO Nº 21.230.

**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Pará - Comarca de Tomé Açu**  
**Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açu**  
**Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador**

Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açu/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com

**AV-02 – 5.281 - Data 21 DE SETEMBRO DE 2016 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**

- De acordo com requerimento datado de 21 de SETEMBRO de 2016, a proprietária Sr. **MARILENE GONÇALVES ROSA**, acima identificada, requereu na forma da lei, a conclusão das obras de construção de um prédio em alvenaria para residência unifamiliar com **59,85m<sup>2</sup>** de área construída, no terreno desta matrícula, Sendo que a construção do prédio em mão de obra e material ficou estabelecida em R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta na documentação apresentada a seguir descrita constituída de: 01 (um) Pátio; 01 (uma) Sala de estar; 02 (dois) Quartos; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) copa/cozinha; 01 (uma) área de serviço; conforme tudo consta do requerimento assinado pelo referido proprietário, do "Habite-se" nº 007/2016, e Alvará de Licença nº 013/2016 assinados pelo Sr. Ricardo Marianelli, Secretário da Setourb, ART Nº PA20160128179 e demais documentos já arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito, Protocolo nº 21.241. *Dou fé, Oficial. Tomé-Açu/PA., 21 de setembro de 2016.*

**R-03 - 5.281 - Data: 30 DE NOVEMBRO DE 2016 – VENDA E COMPRA -**

Pelo Contrato Particular nº 8.4444.1390320-7, datado de 24/11/2016, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste cartório para todos os fins de direito, o proprietário: **MARILENE GONÇALVES ROSA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula ao (a) comprador (a) adquirente: **EDISSON PIEDADE DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 11/06/1976, gerente, portador da Carteira de Identidade nº **4649557** expedida por policia civil/PA em 19/04/2005 e do CPF nº **919.076.592-34**, divorciado, residente e domiciliado Av. Dionísio Bentes, 00, Quatro Bocas, Tomé-Açu/PA; Valor de venda e compra R\$119.000,00, pagos da seguinte forma: R\$16.784,10 com Recursos Próprios; Desconto Concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$1.358,00, Recursos da Conta Vinculada do FGTS R\$5.657,90; R\$95.200,00, pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório: contrato social da transmitente, CND/INSS e CNCS/RFB, e o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis -ITBI, expedido pela Prefeitura local. Tomé-Açu/PA, 30 de novembro de 2016. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 21.374.

**R-04- 5.281- Data: 30 DE NOVEMBRO DE 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-3/5281, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário Sr. **EDISSON PIEDADE DOS SANTOS**, já qualificado, como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$95.200,00**, por esta concedido a devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 24/12/2016; à taxa anual de juros de 5,50% (nominal) e 5,5408% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Tomé-Açu/PA, 30 de novembro de 2016. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 21.374

**AV-05-5281 – DATA: 26 DE JUNHO DE 2024 – PROTOCOLO: 26.465 -  
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE: EDISSON**

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Comarca de Tomé Açu  
Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açu  
Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador

Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açu/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com

**PIEIDADE DOS SANTOS; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF –**  
**TÍTULO:** A requerimento do credor, datado de 24 de junho de 2024, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97; tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 6688958, no valor de R\$ 2.385,45, pago em 26/06/2024, sobre o valor tributável de R\$ 119.000,00, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:** Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

Válido somente com o selo de segurança.

Tomé-Açu - PA, 26 de junho de 2024

Walner do Socorro da Cruz Lima  
Oficial Substituta

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002099094 - SÉRIE: A - SELADO EM: 26/06/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 49099020000054398244610160			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	59,16	8,87	1,48